



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1418 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

O povo do Município de Ilícinea-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica estimada a receita e fixada a despesa do município de Ilícinea para o exercício de 2004 em R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), discriminados conforme quadros demonstrados abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 5.760.850,00
Receita Tributária	R\$ 219.590,00
Receita Patrimonial	R\$ 10.500,00
Receita Industrial.....	R\$ 2.000,00
Receita de Serviços	R\$ 7.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 5.454.300,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 67.460,00

RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 166.000,00
Alienações de Bens	R\$ 40.000,00
Transfs. de Capital	R\$ 100.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 26.000,00

Dedução da Rec. p/ formação Fundef.....	R\$ (626.850,00)
Dedução da Rec. p/ formação Fundef-FPM.....	R\$ (406.500,00)
Dedução da Rec. p/ formação Fundef-ICMS.....	R\$ (195.000,00)
Dedução da Rec. p/ formação Fundef-IPI.....	R\$ (14.700,00)
Dedução da Lei Kandir LC 87/96.....	R\$ (10.650,00)

TOTAL GERAL DAS RECEITAS.....R\$ 5.300.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

PARÁGRAFO SEGUNDO - discriminação da despesa por funções.

FUNÇÕES DE GOVERNO..... ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Legislativa	R\$ 249.400,00
04- Administração	R\$ 444.000,00
06- Segurança Pública	R\$ 10.000,00
08- Assistência Social	R\$ 113.760,00
09- Previdência Social	R\$ 283.000,00
10- Saúde	R\$ 1.392.530,00
12- Educação	R\$ 1.112.000,00
13- Cultura	R\$ 70.800,00
15- Urbanismo	R\$ 351.000,00
16- Habitação	R\$ 30.000,00
17- Saneamento	R\$ 74.000,00
18- Gestão Ambiental	R\$ 91.000,00
20- Agricultura	R\$ 132.000,00
22- Indústria	R\$ 20.000,00
24- Comunicações	R\$ 54.000,00
25- Energia	R\$ 155.000,00
26- Transportes	R\$ 595.510,00
27- Desporto e Lazer	R\$ 28.000,00
28- Encargos Especiais	R\$ 84.000,00
99- Reserva de contingência	R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....R\$ 5.300.000,00

PARÁGRAFO TERCEIRO - discriminação da despesa por unidade orçamentária.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Gabinete e Secretaria da Câmara	R\$ 279.400,00
01- Gabinete do Prefeito	R\$ 90.000,00
02- Serviço de Administração	R\$ 454.000,00
03- Serviço de Finanças	R\$ 294.000,00
04- Serviço de Educação e Cultura	R\$ 1.247.800,00
05- Serviço Agro-Pecuário	R\$ 132.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

06- Serviço de Saúde e Assistência Social.....	R\$ 251.530,00
07- Serviço de Obras Públicas.....	R\$ 711.000,00
08- Serviço Municipal Estr. Rodagem.....	R\$ 589.510,00
09- Fundo Municipal da criança e do adolescente.....	R\$ 28.760,00
03- Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.222.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....R\$ 5.300.000,00

ART. 2º - Ficam os órgãos da administração direta e indireta, por iniciativa do poder executivo, autorizados a:

- a) Revogado.
- b) abrir créditos suplementares até o limite de 1% (um por cento), do montante dos respectivos orçamentos, utilizando-se dos recursos estabelecidos no art. 43, da lei federal 4.320/64.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2004.

Ilícinea, 24 de novembro de 2003. 49º da Emancipação Político-administrativa.


MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

